



CENTRO UNIVERSITÁRIO
Fundação Santo André

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR Nº 040/2021
(Processo nº 11710/18)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Presidente da Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias, e,

considerando os termos da Resolução do Conselho Diretor nº 004/21,

FAZ SABER que o Conselho Diretor em sua 220ª reunião, realizada em 22/06/2021 referendou a Portaria da Presidência nº 056/21, editando a seguinte resolução:

Artigo 1º - Alterar a carga horária e a remuneração da função de livre provimento de Coordenador de Concursos, objeto do Artigo 1º da Resolução do Conselho Diretor nº 004/21, para 08 horas/semanais e remuneração de R\$ 1.600,00.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data de 03/06/2021, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Santo André, 24 de junho de 2021


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Presidente